



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS

OFÍCIO INTERNO Nº 2119 / 2021 - CSJDR-DAP (11.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Novembro de 2021

Prezada Diretora,

Conforme o Parecer PARECER n.01070/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, Processo 23503.000799/2021-10, referente a minuta de edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2021, que tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM E ANATOMIA para o Campus São João del-Rei e demais participantes, informo sobre os pontos destacados no referido parecer:

Em relação ao item 02 e 44: O referido certame trata-se de mera aquisição de itens comuns de tecnologia da informação não configurando como solução de TIC e não estão previstos no catálogo de soluções de TIC;

Em relação aos itens 14 e 15: Em relação a minuta contratual, a mesma será substituída pela emissão da nota de empenho, instrumento equivalente à luz do estabelecido na Lei nº 8.666, de 1993. O documento comprobatório de contemplação no Plano Anual de Contratações consta no processo apensado no documento de ordem número 20 do processo 23503.000739/2021-99 que encontra-se apensado processo em epígrafe;

Em relação aos itens 46 a 50: Em relação aos documentos relacionados à pesquisa de preços, os mesmos encontram-se no processo apensado nº 23503.000739/2021-99 constante nos itens 18, 19 e 24 do referido processo atendendo aos requisitos previstos na IN SG/ME n.º 73/2020;

Em relação ao item 56: O agrupamento dos itens 29, 30 e 31 justifica-se pelo fato de que os equipamentos serão utilizados em conjunto, devendo, portanto, haver total compatibilidade entre eles, conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência;

Em relação ao item 62: Em relação aos apontamentos a sugestão será acatada e incluída no termo de referência conforme recomendado;

Em relação ao item 72: Em relação a reserva, a mesma não será adotada por considerarmos que poderá existir prejuízo em decorrência de existir vários participantes para o item em questão, dificultando a aplicação da reserva. Não obstante as microempresas ou as empresas de pequeno porte participarão na totalidade do objeto prevalecendo a vantagem de desempate prevista em Lei;

Em relação ao item 74: Primeiramente não vislumbrou-se a não incidência das hipóteses do art. 10 do decreto 8.538/2015 que justifique o afastamento do tratamento exclusivo para empresas de pequeno porte, microempresas e cooperativas equivalentes;

Em relação ao item 80: As alterações do texto sugerido será incluído no edital conforme recomendado; Em relação a alínea C, não serão exigidos nenhum requisito de qualificação técnica e/ou de qualificação econômico-financeira dada a baixa complexidade das aquisições pretendidas;

Em relação aos itens 89 e 91: A nota de empenho será emitida previamente, após identificada a necessidade da aquisição pelo setor demandante e o recurso a ser empregado, na existência de demanda, visto se tratar de um registro de preços, será o destinado no orçamento do Campus São João del-Rei para o Funcionamento das Instituições Federais PTRES 170742 Fonte 8100000000.

Em relação aos demais itens do parecer, os mesmos foram ou serão observados.

Portanto, encaminho o processo mencionado para a sua **APRECIÇÃO, APROVAÇÃO do termo de referência a ser ajustado e DECISÃO** quanto à autorização para abertura de fase externa.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 11:44)
EDUARDO CALIANI JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1673456

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 2119, ano: 2021, tipo: OFÍCIO INTERNO, data de emissão: 16/11/2021 e o código de verificação: 48f551fd63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 2574/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Novembro de 2021

Solicita_autorizacao_para_deflagrao_da_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/12/2021 12:17)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2574**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **16/11/2021** e o código de verificação: **e2351f641a**